



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 229, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados públicos abaixo indicados, lotados no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, nos termos do Processo nº 48403.930847/2015-07.

Empregado: ONOFRE DE LELIS FERREIRA  
Matrícula SIAPE: 1884434

Empregado: NELSON FERREIRA NUNES  
Matrícula SIAPE: 1887404

Empregado: JASSON AMARO RIBEIRO  
Matrícula SIAPE: 1887128

Empregado: AGOSTINHO PAULO FERREIRA  
Matrícula SIAPE: 1886692

Empregado: JOSÉ TEODORO DE BARROS NETO  
Matrícula SIAPE: 1887287

Empregado: MARCONI SÉRGIO DE ALMEIDA  
Matrícula SIAPE: 1884103

Para: Universidade Federal de Itajubá/MG.

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/ 1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados públicos ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência dos empregados públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2015 - Seção 2.**